



## LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

**"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"**

Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92

Filiada a FGF em 01/01/04

CNPJ 89.828.123/0001-29

Of.055/2018

LAF

Alegrete, 21 de Dezembro de 2018.

Prezada Senhora

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, a Liga Alegretense de Futebol vem solicitar a prorrogação do termo de fomento por 60 sessenta dias, tal pedido se faz em virtude que nosso calendário previa jogos no Estádio Municipal Farroupilha, mas devido a parada para o apronto do Estádio Municipal Farroupilha para o Efipan que acontece de 18/01/2019 a 03/02/2019, Também as chuvas e a falta de iluminação do mesmo não pode ser possível a realização, ficando as categorias Sênior, Máster, Principal e Aspirantes ainda em aberto.

Certos de uma resposta positiva, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL  
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92  
Filiada a FGF em 01/01/04  
CNPJ: 89.828.123/0001-29  
Rua Vasco Alves, 125 - Fundos - Centro  
CEP: 97.544-000 - Alegrete-RS

Ilmo.Sr.

Soila Padilha Gomes (M.D.Gestora da Parceria)

A.C. Secretaria de Turismo Esporte e Lazer.

**Rua Vasco Alves, 125 - (Fundos) Centro -**

**CÓPIA**

**CERTIDÃO**

Em razão do pedido solicitado pela Liga Alegretense de Futebol através do ofício 055/2018 para prorrogação do **TERMO DE FOMENTO**, venho através deste acatar o pedido.

Visto que, está previsto na cláusula 7.1 do respectivo termo, estando devidamente formalizado e justificado conforme requisitos.

Assim, **PRORROGO** por mais 60 dias o prazo de apresentação da prestação de contas, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho adequando a nova situação, finalizando na data de 28 de março de 2019, nos termos da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 499/2016.

Alegrete, 26 de dezembro de 2018.

*Soila Padilha Gomes*  
**SOILA PADILHA GOMES**

Gestora das Parcerias.

**Soila Padilha Gomes**  
Gestora das Parcerias da Secretaria  
de Turismo, Esporte e Lazer  
Decreto. nº 421/2018

**RECEBIDO**

*26/12/18*  
*[Assinatura]*